

**ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA**



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Mês: 19/03/2020 Horário: 14:00 as 14:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	Ayla Gabriela Teodoro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02	Allana Vitoria Vilaça Mernes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Ana Paula Curti de Faria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Ana Julhya Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Alice Damasceno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Alice Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Evelyn Nataly Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Isabelle Vitoria Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Isadora ketherinne Barbosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Maria Eduarda Macedo Anselmo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Sophia Anelize da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Sophia Jaler Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Sophia Monteiro Ferreira de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Valentina Rodrigues Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15																																
16																																
17																																
18																																
19																																
20																																
21																																
22																																
23																																

*Amanda Almeida Nunes*

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agagenovacontagem@gmail.com

155



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Mês: 19/03/2020 Horário: 15:00 as 15:50

**ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA**

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
01	Ana Clara de Jesus Matos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
02	Ana Beatriz Alves Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Ana Julia Andrade Schuengue	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Alice Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Bianca Livia Teles Mendes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Brenda Emanuelly Almeida de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Ester Rodrigues Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Elisangela Vitoria Coelho Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Emilly Fonseca dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Julia Gabrielly Gomes Martins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Laura Beatriz Xavier Batista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Layslla Vitoria Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Maria Fernanda de Jesus Dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Maria Luiza Barbosa da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15	Maria Valenthyna Lopes Rocha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
16	Marielle Cabral Gomes de Freitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
17	Mirella Christian Alves dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
18	Melissa Vitoria Rodrigues Simoes	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	P	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--			
19	Sarah Cristine da Costa Figueiredo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
20	Sophia Karolaine Rangel Dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
21	Yasmim Emanuelly Alves dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
22																																	
23																																	

*Amanda Almeida Nunes*

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com

156



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 17/03/2020

Horário: 08:00 a 08:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	Alice Vitoria de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02	Ângela Evellyn Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03	Alexia Vitoria Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04	Ana Klara Sather	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
05	Ana Luisa Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06	Eduarda Celli Nunes Barbosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
07	Eduarda Vitoria Cassimiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
08	Emanuelle Nathalia de Brito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
09	Elieny Nicolau	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	Isabella Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	Isadora Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	Ingrid Esther Stuart	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	Jully Emanuelle Alves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14	Larissa Helena Alves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15	Leticia Emanuelle de Jesus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16	Laura Fernanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17	Maria Eduarda da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18	Quezia Thauany Dionizio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19	Roberta Nicolly da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20																																
21																																
22																																
23																																

*Amanda Almeida Nunes*

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet      Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 17/03/2020      Horario: 09:00 a 09:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	Alicia Kamilly Almeida Nunes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02	Aysha Enanuelly Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03	Ana Julia da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04	Anny Kamilly Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
05	Emanuelle Aparecida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06	Gabrielly Vitoria Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
07	Kelly Vitoria Cunha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
08	Lara Cristina Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
09	Livia Esther Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	Maria Vitoria de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	Marcela Eduarda Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	Mariane Nunes Silva de Moraes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	Rafaela dos Santos Goldinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14	Stefani de Jesus Neres Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15																																
16																																
17																																
18																																
19																																
20																																
21																																
22																																
23																																

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapanovacontagem@gmail.com

*Jacinda Almeida Nunes*

158



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

**ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA**

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 17/03/2020 Horário: 10:00 a 10:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	<b>Aline Santos Souto</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02	<b>Ana Luiza Borges</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03	<b>Diulia Amaral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04	<b>Karen Lorrrany Lopes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
05	<b>Mariana Lima</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06	<b>Lara Andrade Silva</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
07																																
08																																
09																																
10																																
11																																
12																																
13																																
14																																
15																																
16																																
17																																
18																																
19																																
20																																
21																																
22																																
23																																

*Amanda Almeida Nunes*

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
[agapenovacantagem@gmail.com](mailto:agapenovacantagem@gmail.com)

159



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

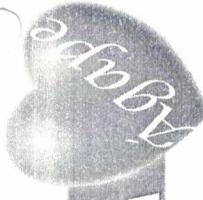
Mês: 17/03/2020 Horário: 14:00 as 14:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	Ayla Gabriela Teodoro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02	Allana Vitoria Vilaça Mieres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03	Ana Paula Curti de Faria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04	Ana Julhya Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
05	Alice Damasceno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06	Alice Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
07	Evelyn Nataly Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
08	Isabelle Vitoria Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
09	Isadora ketherinne Barbosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	Maria Eduarda Macedo Anselmo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	Sophia Anelize da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	Sophia Jaler Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	Sophia Monteiro Ferreira de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14	Valentina Rodrigues Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15																																
16																																
17																																
18																																
19																																
20																																
21																																
22																																
23																																

*Amanda Almeida Nunes*

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapanovacontagem@gmail.com

160



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Mês: 17/03/2020 Horário: 15:00 as 15:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	Ana Clara de Jesus Matos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02	Ana Beatriz Alves Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03	Ana Julia Andrade Schuengue	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04	Alice Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
05	Bianca Livia Teles Mendes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06	Brenda Emanuelly Almeida de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
07	Ester Rodrigues Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
08	Elisangela Vitoria Coelho Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
09	Emilly Fonseca dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	Julia Gabrielly Gomes Martins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	Laura Beatriz Xavier Batista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	Layslla Vitoria Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	Maria Fernanda de Jesus Dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14	Maria Luiza Barbosa da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15	Maria Valentyna Lopes Rocha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16	Marielle Cabral Gomes de Freitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17	Mirella Christian Alves dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18	Melissa Vitoria Rodrigues Simoes	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	P	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
19	Sarah Cristine da Costa Figueiredo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20	Sophia Karolaine Rangel Dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21	Yasmim Emanuelly Alves dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22																																
23																																

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com

*Amanda Nunes*

161

**ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA**



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet      Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 12/03/2020      Horário: 08:00 a 08:50 -

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
01	Alice Vitoria de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
02	Ângela Evellyn Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Alexia Vitoria Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Ana Klara Sather	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Ana Luisa Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Eduarda Celli Nunes Barbosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Eduarda Vitoria Cassimiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Emanuelly Nathalia de Brito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Elieny Nicolau	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Isabella Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Isadora Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Ingrid Esther Stuart	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Jully Emanuelle Alves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Larissa Helena Alves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15	Leticia Emanuelly de Jesus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
16	Laura Fernanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
17	Maria Eduarda da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
18	Quezia Thauany Dionizio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
19	Roberta Nicolly da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
20																																		
21																																		
22																																		
23																																		

*Amanda Almeida Nunes*

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapanovacontagem@gmail.com

162

**ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA**



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

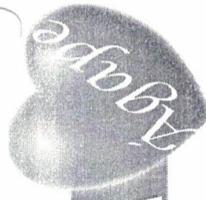
Atividade: Ballet Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 12/03/2020 Horario: 09:00 à 09:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
01	Alicia Kamily Almeida Nunes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
02	Aysha Enanuelly Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Ana Julia da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Anny Kamily Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Emanuelle Aparecida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Gabrielly Vitoria Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Kelly Vitoria Cunha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Lara Cristina Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Livia Esther Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Maria Vitoria de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Marcela Eduarda Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Mariane Nunes Silva de Moraes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Rafaela dos Santos Goldinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Stefani de Jesus Neres Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15																																		
16																																		
17																																		
18																																		
19																																		
20																																		
21																																		
22																																		
23																																		

*Amanda Nunes*

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 12/03/2020

Horário: 10:00 a 10:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	<b>Aline Santos Souto</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02	<b>Ana Luiza Borges</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
03	<b>Diulia Amaral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
04	<b>Karen Lorrary Lopes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
05	<b>Mariana Lima</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
06	<b>Lara Andrade Silva</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
07																																
08																																
09																																
10																																
11																																
12																																
13																																
14																																
15																																
16																																
17																																
18																																
19																																
20																																
21																																
22																																
23																																

*Amanda Almeida Nunes*

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com

164



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Mês: 12/03/2020 Horário: 14:00 as 14:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	Ayla Gabriela Teodoro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02	Allana Vitoria Vilça Mieres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
03	Ana Paula Curti de Faria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
04	Ana Julhya Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
05	Alice Damasceno	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
06	Alice Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
07	Evelyn Nataly Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
08	Isabelle Vitoria Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
09	Isadora ketherinne Barbosa	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
10	Maria Eduarda Macedo Anselmo	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
11	Sophia Anelize da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
12	Sophia Jaler Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
13	Sophia Monteiro Ferreira de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
14	Valentina Rodrigues Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
15																																
16																																
17																																
18																																
19																																
20																																
21																																
22																																
23																																

*Amanda Nunes do Nunes*

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/ MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapanovacontagem@gmail.com

166



**ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ - 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

## Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Mês: 12/03/2020 Horário: 15:00 as 15:50

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 - Bairro Retiro  
Montagem/ MG, CEP: 32.050-690 - Telefone: 3911-1518  
[aqapenovacontaqaem@gmail.com](mailto:aqapenovacontaqaem@gmail.com)

Cor  
s

/ MG, CEF. 32.030-090 - Telefone:  
[agapenovacontagem@gmail.com](mailto:agapenovacontagem@gmail.com)

yem/ MG, CEF: 32.030-030 - Telefile : 3911-1118

166



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 10/03/2020 - Horario: 08:00 a 08:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
01	Alice Vitoria de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
02	Ângela Evellyn Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Alexia Vitoria Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Ana Klara Sather	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Ana Luisa Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Eduarda Celli Nunes Barbosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Eduarda Vitoria Cassimiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Emanuely Nathalia de Brito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Elieny Nicolau	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Isabella Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Isadora Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Ingrid Esther Stuart	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Jully Emanuelle Alves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Larissa Helena Alves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15	Leticia Emanuelle de Jesus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
16	Laura Fernanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
17	Maria Eduarda da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
18	Quezia Thauany Dionizio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
19	Roberta Nicolly da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
20																																	
21																																	
22																																	
23																																	

*Amanda Almeida Nunes*

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com

167

**ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA**



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet - Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 10/03/2020 Horario: 09:00 a 09:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
01	Alicia Kamily Almeida Nunes	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
02	Aystha Enanuelly Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Ana Julia da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Anny Kamily Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Emanuelle Aparecida	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Gabrielly Vitoria Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Kelly Vitoria Cunha	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Lara Cristina Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Livia Esther Moreira	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Maria Vitoria de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Marcela Eduarda Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Mariane Nunes Silva de Moraes	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Rafaela dos Santos Goldinho	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Stefani de Jesus Neres Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15																																	
16																																	
17																																	
18																																	
19																																	
20																																	
21																																	
22																																	
23																																	

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
*Amanda Almeida Nunes*  
agapenovacontagem@gmail.com

168



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet - Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 10/03/2020 Horário: 10:00 a 10:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	Aline Santos Souto	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02	Ana Luiza Borges	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
03	Diulia Amaral	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
04	Karen Lorrrany Lopes	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
05	Mariana Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
06	Lara Andrade Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
07																																
08																																
09																																
10																																
11																																
12																																
13																																
14																																
15																																
16																																
17																																
18																																
19																																
20																																
21																																
22																																
23																																

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com

*Sociedade Amadeus Nunes*



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Mês: 10/03/2020 Horário: 14:00 as 14:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
01	Ayla Gabriela Teodoro	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
02	Allana Vitoria Vilaca Mieres	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Ana Paula Curti de Faria	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Ana Julhya Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Alice Damasceno	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Alice Santos	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Evelyn Nataly Silva	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Isabelle Vitoria Santos	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Isadora ketherinne Barbosa	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Maria Eduarda Macedo Anselmo	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Sophia Anelize da Silva	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Sophia Jaler Moreira	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Sophia Monteiro Ferreira de Souza	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Valentina Rodrigues Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15																																	
16																																	
17																																	
18																																	
19																																	
20																																	
21																																	
22																																	
23																																	

*Assinatura de Amanda Nunes*

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapanovacontagem@gmail.com

150



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

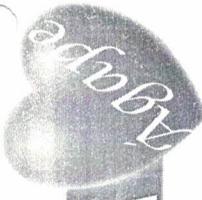
Mês: 10/03/2020 Horário: 15:00 as 15:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
01	Ana Clara de Jesus Matos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
02	Ana Beatriz Alves Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Ana Julia Andrade Schuengue	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Alice Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Bianca Livia Teles Mendes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Brenda Emanuelly Almeida de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Ester Rodrigues Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Elisangela Vitoria Coelho Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Emilly Fonseca dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Julia Gabrielly Gomes Martins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Laura Beatriz Xavier Batista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Layslla Vitoria Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Maria Fernanda de Jesus Dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Maria Luiza Barbosa da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15	Maria Valenthyna Lopes Rocha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
16	Marielle Cabral Gomes de Freitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
17	Mirella Christian Alves dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
18	Melissa Vitoria Rodrigues Simoes	--	--	--	--	--	--	--	--	--	P	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--			
19	Sarah Cristine da Costa Figueiredo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
20	Sophia Karolaine Rangel Dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
21	Yasmim Emanuelly Alves dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
22																																	
23																																	

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
aajopenovacontagem@gmail.com

*Amanda Almeida Nunes*

171



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

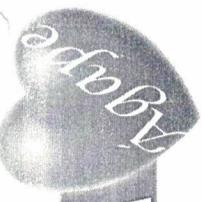
Atividade: Ballet Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 05/03/2020 Horario: 08:00 a 08:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	Alice Vitoria de Sousa	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02	Ângela Evellyn Sousa	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
03	Alexia Vitoria Rodrigues	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
04	Ana Klara Sather	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
05	Ana Luisa Lima	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
06	Eduarda Celli Nunes Barbosa	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
07	Eduarda Vitoria Cassimiro	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
08	Emanuely Nathalia de Brito	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
09	Elieny Nicolau	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
10	Isabella Rodrigues	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
11	Isadora Rodrigues	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
12	Ingrid Esther Stuart	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
13	Jully Emanuelle Alves	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
14	Larissa Helena Alves	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
15	Leticia Emanuelly de Jesus	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
16	Laura Fernanda	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
17	Maria Eduarda da Silva	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
18	Quezia Thauany Dionizio	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
19	Roberta Nicolly da Silva	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
20																																
21																																
22																																
23																																

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 - Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapanovacontagem@gmail.com

172  
Agapão Comunidade Nunes



Lei de Utilidade Pública Municipal N° 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 05/03/2020 Horario: 09:00 a 09:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
01	Alicia Kamilly Almeida Nunes	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
02	Aysha Enanuelly Santos	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Ana Julia da Silva	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Anny Kamilly Gomes	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Emanuelle Aparecida	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Gabrielly Vitoria Moreira	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Kelly Vitoria Cunha	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Lara Cristina Oliveira	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Livia Esther Moreira	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Maria Vitoria de Souza	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Marcela Eduarda Oliveira	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Mariane Nunes Silva de Moraes	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Rafaela dos Santos Goldinho	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Stefani de Jesus Neres Santos	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15																																	
16																																	
17																																	
18																																	
19																																	
20																																	
21																																	
22																																	
23																																	

**ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet      Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 05/03/2020      Horário: 10:00 a 10:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	<b>Aline Santos Souto</b>	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02	<b>Ana Luiza Borges</b>	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
03	<b>Diulia Amaral</b>	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
04	<b>Karen Lorrrany Lopes</b>	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
05	<b>Mariana Lima</b>	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
06	<b>Lara Andrade Silva</b>	-	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
07																																
08																																
09																																
10																																
11																																
12																																
13																																
14																																
15																																
16																																
17																																
18																																
19																																
20																																
21																																
22																																
23																																

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
[agapenovacontagem@gmail.com](mailto:agapenovacontagem@gmail.com)

174

*Assinatura da Presidente da Agape Nova Contagem*



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Mês: 05/03/2020 Horário: 14:00 as 14:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
01	Ayla Gabriela Teodoro	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
02	Allana Vitoria Vilaça Mieres	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Ana Paula Curti de Faria	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Ana Julhya Costa	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Alice Damasceno	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Alice Santos	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Evelyn Nataly Silva	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Isabelle Vitoria Santos	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Isadora Ketherinne Barbosa	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Maria Eduarda Macedo Anselmo	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Sophia Anelize da Silva	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Sophia Jaler Moreira	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Sophia Monteiro Ferreira de Souza	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Valentina Rodrigues Fernandes	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15																																	
16																																	
17																																	
18																																	
19																																	
20																																	
21																																	
22																																	
23																																	

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com

175  
Amanda Almeida Nunes  
Jandira Góes Nunes



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Mês: 05/03/2020 Horário: 15:00 as 15:50 -

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
01	Ana Clara de Jesus Matos	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
02	Ana Beatriz Alves Ferreira	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Ana Julia Andrade Schuengue	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Alice Fernandes	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Bianca Livia Teles Mendes	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Brenda Emanuelly Almeida de Oliveira	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Ester Rodrigues Silva	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Elissangela Vitoria Coelho Silva	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Emilly Fonseca dos Santos	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Julia Gabrielly Gomes Martins	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Laura Beatriz Xavier Batista	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Layssla Vitoria Oliveira	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Maria Fernanda de Jesus Dias	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Maria Luiza Barbosa da Silva	-	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15	Maria Valentyna Lopes Rocha	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
16	Marielle Cabral Gomes de Freitas	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
17	Mirella Christian Alves dos Santos	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
18	Melissa Vitoria Rodrigues Simoes	--	-	-	P	--	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
19	Sarah Cristine da Costa Figueiredo	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
20	Sophia Karolaine Rangel Dias	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
21	Yasmim Emanuelly Alves dos Santos	-	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
22																																	
23																																	

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapanovacontagem@gmail.com

176

*Assinado por Amanda Nunes*



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 03/03/2020

Horario: 08:00 a 08:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
01	Alice Vitoria de Sousa	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
02	Ângela Evellyn Sousa	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Alexia Vitoria Rodrigues	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Ana Klara Sather	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Ana Luisa Lima	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Eduarda Celli Nunes Barbosa	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Eduarda Vitoria Cassimiro	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Emanuelle Nathalia de Brito	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Elieny Nicolau	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Isabella Rodrigues	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Isadora Rodrigues	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Ingrid Esther Stuart	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Jully Emanuelle Alves	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Larissa Helena Alves	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15	Leticia Emanuelly de Jesus	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
16	Laura Fernanda	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
17	Maria Eduarda da Silva	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
18	Quezia Thauany Dionizio	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
19	Roberta Nicolly da Silva	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
20																																	
21																																	
22																																	
23																																	

*Assinatura Amanda Nunes*

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapanovacontagem@gmail.com

177



Lei de Utilidade Pública Municipal N° 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento n° 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 03/03/2020

Horario: 09:00 a 09:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	Alicia Kamilly Almeida Nunes	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02	Aysha Enanuelly Santos	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
03	Ana Julia da Silva	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
04	Anny Kamilly Gomes	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
05	Emanuelle Aparecida	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
06	Gabrielly Vitoria Moreira	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
07	Kelly Vitoria Cunha	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
08	Lara Cristina Oliveira	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
09	Livia Esther Moreira	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
10	Maria Vitoria de Souza	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
11	Marcela Eduarda Oliveira	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
12	Mariane Nunes Silva de Moraes	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
13	Rafaela dos Santos Goldinho	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
14	Stefani de Jesus Neres Santos	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
15		-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
16		-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
17		-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
18		-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
19		-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
20		-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
21		-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
22		-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
23		-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com

178  
Amanda Almeida Nunes  
Graça



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Dia: 03/03/2020

Horario: 10:00 a 10:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	<b>Aline Santos Souto</b>	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02	<b>Ana Luiza Borges</b>	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
03	<b>Diulia Amaral</b>	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
04	<b>Karen Lorrrany Lopes</b>	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
05	<b>Mariana Lima</b>	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
06	<b>Lara Andrade Silva</b>	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
07																																
08																																
09																																
10																																
11																																
12																																
13																																
14																																
15																																
16																																
17																																
18																																
19																																
20																																
21																																
22																																
23																																

*Amanda Almeida Nunes*

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com

179



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Mês: 03/03/2020 Horário: 14:00 as 14:50

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
01	Ayla Gabriela Teodoro	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
02	Allana Vitoria Vilaca Mieres	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Ana Paula Curti de Faria	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Ana Julhya Costa	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Alice Damasceno	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Alice Santos	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Evelyn Nataly Silva	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Isabelle Vitoria Santos	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Isadora Ketherinne Barbosa	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Maria Eduarda Macedo Anselmo	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Sophia Anelize da Silva	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Sophia Jaler Moreira	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Sophia Monteiro Ferreira de Souza	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Valentina Rodrigues Fernandes	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15																																	
16																																	
17																																	
18																																	
19																																	
20																																	
21																																	
22																																	
23																																	

Amanda Almeida Nunes  
180

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Ballet

Oficineiro: Amanda Almeida Nunes

Mês: 03/2020 Horário: 15:00 as 15:50

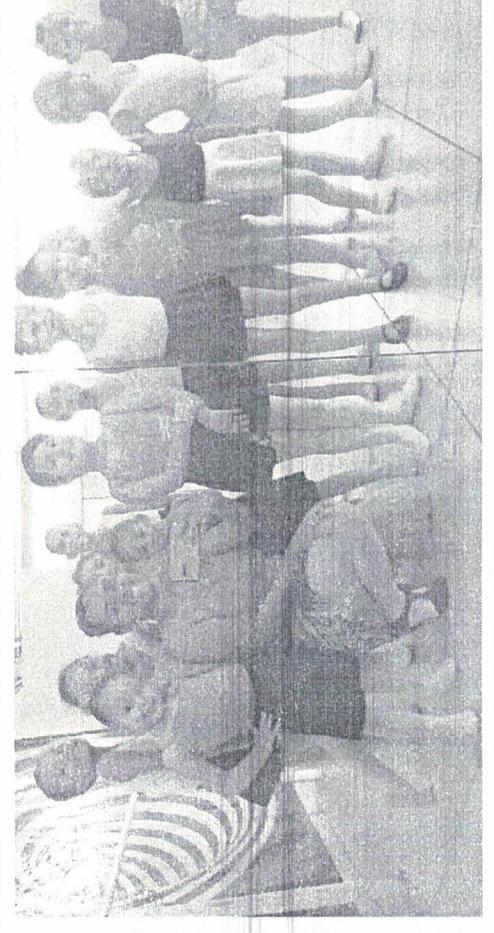
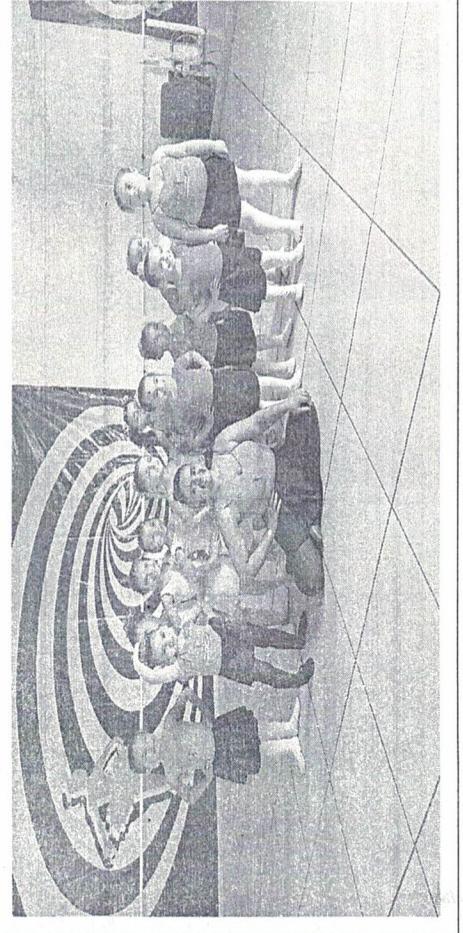
Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
01	Ana Clara de Jesus Matos	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
02	Ana Beatriz Alves Ferreira	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03	Ana Julia Andrade Schuengue	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
04	Alice Fernandes	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
05	Bianca Lívia Teles Mendes	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
06	Brenda Emanuelly Almeida de Oliveira	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
07	Ester Rodrigues Silva	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
08	Elisangela Vitoria Coelho Silva	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
09	Emilly Fonseca dos Santos	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
10	Julia Gabrielly Gomes Martins	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
11	Laura Beatriz Xavier Batista	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
12	Layslla Vitoria Oliveira	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	Maria Fernanda de Jesus Dias	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
14	Maria Luiza Barbosa da Silva	-	-	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
15	Maria Valentynna Lopes Rocha	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
16	Marielle Cabral Gomes de Freitas	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
17	Mirella Christian Alves dos Santos	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
18	Melissa Vitoria Rodrigues Simoes	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
19	Sarah Cristine da Costa Figueiredo	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
20	Sophia Karolaine Rangel Dias	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
21	Yasmim Emanuelly Alves dos Santos	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
22																																	
23																																	

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com

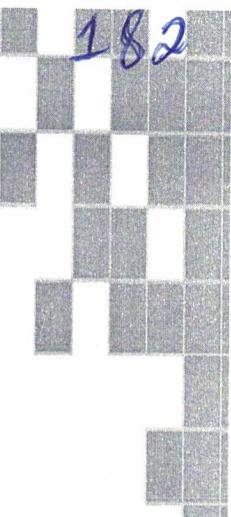
Amanda Nunes  
181



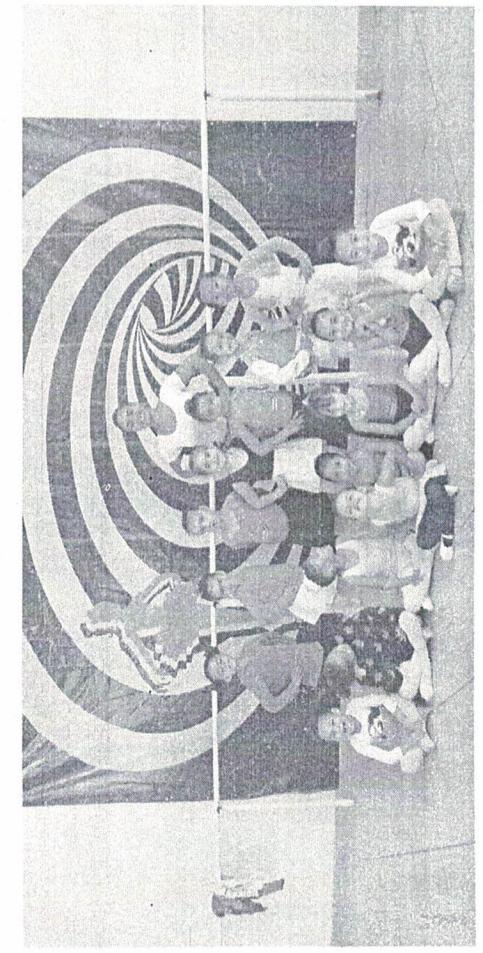
Associação  
Comunitária



Fernando Almeida Nunes



183  
Amano Semente Nossa



ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA

## Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Modernização

## DECRETO N° 1.510, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal lhe confere o inciso XIII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020; e

Considerando a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

DECRETA:

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SRAS-CoV-2 – 1.5.1.1.0.

Art. 2º Nos termos do §7º do inciso III do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos;

II – estudo ou investigação epidemiológica;

III – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipóteses em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º Fica dispensada a licitação para aquisição, bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Art. 4º Fica instalado o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE Contagem COVID-19), coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, para monitoramento da emergência em saúde pública declarada.

§1º Compete ao COE Contagem COVID-19 modificar/alterar as medidas referentes ao enfrentamento da proliferação do COVID-19, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

§2º Compete ao COE Contagem COVID-19 a elaboração do Plano de Contingência para enfrentamento ao COVID-19, devendo ser publicado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Fica instituído o Comitê intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, composto por 1 representante de cada Pasta da Administração Pública Municipal.

Art. 6º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Os Gestores dos Contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade em adotar os meios necessários para conscientizar seus empregados sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19, bem como sobre a necessidade de informar a ocorrência de sintomas respiratórios ou de febre, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão que cause prejuízo à Administração Pública Municipal.

Art. 8º Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), os órgãos da Administração Pública Municipal adotarão as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, bem como das entidades de saúde estadual e local, com o objetivo de proteção da coletividade.

## CAPÍTULO II

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º A prestação de serviços públicos deverá ser avaliada por cada Pasta, com normativas específicas, respeitando as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento, mantendo-se as orientações de segurança individual e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), máscara e álcool, com a prerrogativa de atendimento mínimo ou suspensão imediata.

Art. 10. A chefia imediata de cada órgão poderá dispensar seus servidores, com idade superior a 60 anos, para execução de suas atividades por trabalho remoto, observadas as regras dispostas no Decreto nº 1.503, de 12 de março de 2020.

Parágrafo único. A previsão contida no caput deste artigo não se aplica aos profissionais da Saúde e da Segurança Pública.

Art. 11. As contratações temporárias poderão ser prorrogadas além do prazo estipulado em Lei para o enfrentamento ao COVID-19, desde que devidamente justificadas pelo ordenador de despesas da Pasta.

Art. 12. Ficam suspensas:

I – as aulas da Rede de Ensino de Contagem, a partir do dia 18 de março de 2020, por prazo indeterminado;

II – a realização de eventos de massa (governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais e religiosos), com público superior a:

- a) 200 (duzentas) pessoas em espaços abertos; e

b) 100 (cem) pessoas em espaços fechados;

III – as feiras livres, visitações a parques, casas de cultura e atividades em organizações não governamentais (ONGs) e associações comunitárias;

IV – as reuniões de Conselhos Municipais ou outras formas de colegiados, salvo situações específicas devidamente justificáveis;

V – a realização de atendimento ao público nos seguintes órgãos:

a) Procon - Contagem;

b) Receita Municipal; e

c) Sine - Contagem.

Art. 13. Recomenda-se:

I - o fechamento de academias e cinemas pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir do dia 18 de março de 2020, devido à alta rotatividade diária de pessoas nestes locais, ainda que em um mesmo instante não haja público superior a 100 (cem) pessoas, conforme disposto na alínea "b" do inciso II do art. 12 deste Decreto;

II - às clínicas privadas que organizem seus horários de atendimento de forma a evitar aglomerações de pessoas, reforçando as medidas de higienização com a disponibilização de álcool gel 70% e EPIs, respeitando as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento;

III - que sejam reforçadas as medidas de higienização e disponibilizados álcool gel 70% em locais de grande circulação de pessoas, como terminais urbanos, shoppings centers, e comércio em geral.

Art. 14. Os serviços de alimentação, restaurantes, lanchonetes e bares deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação do COVID-19.

Art. 15. Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando às penalidades previstas em ambos os normativos.

Parágrafo único. O Procon de Contagem, no âmbito de sua atuação, deverá realizar fiscalizações para coibir o aumento arbitrário de preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19.

### CAPÍTULO III

#### DAS AÇÕES ESPECÍFICAS A ÁREA DA SAÚDE

Art. 16. Os serviços eletivos de saúde serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento.

Art. 17. Ficam mantidas as férias regulamentares e prêmio dos servidores da Saúde já agendadas, podendo os servidores serem convocados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo se apresentar num prazo máximo de 48 horas.

Art. 18. Ficam suspensas:

I – por tempo indeterminado:

a) as cirurgias eletivas;

b) as aulas do Programa Movimenta Contagem;

c) as visitas técnicas e os estágios em geral, nos seguintes equipamentos de Saúde:

1. Complexo Hospitalar Municipal;

2. Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

3. Unidades de Saúde e Centros de Consultas Especializadas;

II – no período de abril a junho de 2020: as concessões de férias regulamentares e prêmios aos servidores públicos da Saúde.

Art. 19. As receitas médicas passam a ter validade por 90 dias.

Art. 20. Fica estabelecida a restrição das visitas no âmbito do Complexo Hospitalar Municipal e UPAS, sendo:

I - pacientes maiores de 60 anos, crianças e gestantes: mantém 1 (um) acompanhante a cada 12 horas, sendo este com idade inferior a 60 anos, vedada as visitas por tempo indeterminado; e

II - pacientes com menos de 60 anos: no máximo 2 (dois) visitantes, de forma individualizada, com idade inferior a 60 anos, conforme a escala prevista no Anexo Único deste decreto.

Parágrafo único. Todos os visitantes deverão assinar um Termo de Consentimento e Orientação, sendo vedada a visita por pessoas que apresente qualquer sintoma gripal, podendo ocorrer a suspensão definitiva das visitas caso o cenário se configure para tal ação.

Art. 21. Às Instituições de Longa Permanência (ILPIs), aplicam-se os mesmos critérios de visitação estabelecidos para o Complexo Hospitalar Municipal e UPAs.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do registro, em Contagem, 16 de março de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

DECRETO N° 1.510 DE, 16 DE MARÇO DE 2020

### ANEXO ÚNICO

#### HORÁRIOS DE VISITAS HMC E CMI

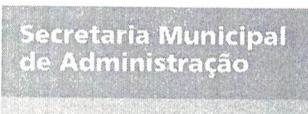
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM							
HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
11h – 12h	CTI	Pronto Socorro	Clínica Médica	Transição		Clínica Médica	Clínica Cirúrgica
17h – 18h	Transição	Clínica Cirúrgica		CTI	Pronto Socorro		

CENTRO MATERNO INFANTIL							
HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
11h - 12h	Pediatria	UCI Canguru		CTI Pediátrico	Pediatria	UCI Canguru	CTI Pediátrico
17h - 18h	Alojamento Conjunto	CTI Neo 1	Alojamento Conjunto	CTI Neo 2		Alojamento Conjunto	

## RESTRIÇÃO DOS VISITANTES E ACOMPANHANTES:

Pessoas a partir de 60 anos de idade.

Gestantes ou imunossuprimidos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial número 001/2020 – Processo Administrativo número 009/2020 – Registro de preços para futuras e eventuais contratações, de empresa distribuidora, administradora, ou do comércio varejista de combustíveis automotivos para o fornecimento contínuo e fracionado de Gasolina Comum tipo C, Etanol Hidratado Combustível, Óleo Diesel B S500, Óleo Diesel B S10, marcado para o dia 31/03/2020 – 09 horas. O edital poderá ser obtido através do site [www.contagem.mg.gov.br/licitacoes](http://www.contagem.mg.gov.br/). Informações pelo telefone (31)3352-5138. Contagem, 13/03/2020 – Equipe de Pregões.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL N° 02/2020

## RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

## ATENÇÃO CANDIDATOS PARA OS ITENS 9.11 E 9.12 DO EDITAL

9.11. O candidato cujo Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição for deferido deverá efetuar sua inscrição e não efetuar o pagamento do boleto bancário. 9.12. O candidato que tiver o pedido de isenção da Taxa de Inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento conforme disposto no item 5.1 deste Edital.

Nº	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO
01	CLEIDE APARECIDA ARAÚJO GANDRA	12.796.995	INDEFERIDO
02	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA REZENDE	2.973.606	INDEFERIDO

Contagem, 16 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS  
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS  
 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 16/03/2020



ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento n° 012/2019

Atividade:Ballet

Oficineiro: Amanda Nunes

Mês: Março

DADOS DO CONVÊNIO					
Órgão concedente					Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Prefeitura Municipal de Contagem
Convenente					Associação Ágape Fontes de Vida
CNPJ do convenente					30.677.589/0001-28
Instrumento original					Termo de Fomento n° 012 /2019 – Processo Administrativo nº 011/ 2019 – Emenda Parlamentar nº 010 /2019
Objeto do convênio					Execução do Projeto Ágape "Fontes de Vida", que prevê ações que promovam aconvivência e fortalecimento de vínculos comunitários para crianças e adolescentes,adultos,pessoas idosas acima de 60 anos e pessoas com necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade social e risco, consoante o plano de trabalho e projeto básico,partes integrantes desse ajuste.
Data da assinatura do convênio					16/08/2019.
Data da publicação do convênio					16/08/2019.
Vigência do convênio					12 (doze) meses

CHECK LIST DOS DOCUMENTOS						OBSERVAÇÃO
ITENS	EXISTEM NOS ANEXOS?			A DOCUMENTAÇÃO É SUFICIENTE E ATENDE OS REQUISITOS?		
	SIM	NÃO	PARCIAL	SIM	NÃO	PARCIAL
1) Documentos apresentados:						
1.1) Elaboração do Planejamento das aulas;	X			X		
1.2) Lista de Presença preenchida;	X			X		
1.3) Fotos (selfie) retiradas de todas as oficinas realizadas;	X			X		
1.4) Relatório de Execução das aulas;	X			X		



## PLANEJAMENTO MENSAL DE ATIVIDADES

**NOME DO OFICINEIRO: WILLIAM ERICK DA SILVA COELHO**

**ATIVIDADE: NATAÇÃO**

### DATA / PERÍODO

- ⇒ Oficinas realizadas entre os dias: 01/03/2020 à 20/03/2020

### TEMA

- ⇒ NATAÇÃO

### OBJETIVO ESPECÍFICO

- ⇒ Desenvolver o gosto e prazer pela natação;
- ⇒ Envolver e Socializar com pessoas diferentes;
- ⇒ Ofertar às crianças e adolescentes experiências com mundo aquático;
- ⇒ Desenvolver auto salvamento;
- ⇒ Desenvolver a concentração.

### ATIVIDADES / CONTEÚDO

- ⇒ respiração;
- ⇒ contato com a agua (com acompanhamento do educador);
- ⇒ equipamento de segurança;
- ⇒ alongamento e exercício;
- ⇒ Dinâmica da “aula para descontração e alivio da tençao”;
- ⇒ Pratica e teoria das atividades ministradas;
- ⇒ Trabalho com espaguete, prancha, pes de pato, palmar;
- ⇒ crawl
- ⇒ borboleta;
- ⇒ peito;
- ⇒ costa.

### METODOLOGIA A SER UTILIZADA

( X )Aula expositiva dialogada;  
( X )Orientação da atividade: Observação, motivação, correção, etc...  
( X )Verificação de conhecimentos prévios;  
( X )Apresentação de conteúdo;  
( )Estudo dirigido;  
( X )Debate;  
( X )Demonstração prática;  
( X )Aula Prática;  
( X )Organização do Espaço;  
( )Técnicas de Relaxamento;  
( )Ensaio;

( )Leitura silenciosa;  
( )Leitura compartilhada;  
( )Leitura individual;  
( )Leitura coletiva;  
( )Leitura em voz alta;  
( )Leitura dramatizada;  
( )Reflexão;  
( )Execução de exercícios;  
( )Produção de texto;  
( )Dinâmicas;  
( )Dramatização;  
( )Júri simulado;

( X )Trabalhos em grupos;  
( )Seminário;  
( )Produção Gráfica;  
( )Alongamentos;  
( )Aulas práticas de passos de Hip hop;  
( )Montagem de coreografia;  
( X )Fundamentos do esporte;  
( X )Treinos;  
( )Momentos de vivência;  
( )Aulas práticas de técnicas artesanais: Qual:  
\_\_\_\_\_;

### RECURSOS

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3355-0118  
agapenovacontagem@gmail.com

William Erick da Silva Coelho



Aparelho de som, CD'S, mp3, celular, pendrive, caixa de som;  
 Apostilas;  
 Áudios e vídeos diversos: música, filmes, documentários, musicais;  
 Data show, computador, notebook, tela e conexões, retroprojetor;  
 DVD e TV;  
 Folha xerocada;  
 Folhas de sulfite, papel A4...  
 Laboratório de informática;  
 Pincéis, tintas, lápis de cor;  
 Papéis coloridos, cartolina, EVA, TNT;  
 Quadro branco, pincel, apagador;  
 Lápis, borracha, tesoura, cola, régua;

Cama elástica;  
 Cartazes;  
 Fantoches, teatro, dedoches, flanelógrafo e flanelogravuras;  
 Livro didático;  
 Livros literários;  
 Livros, revistas, jornais usados, recorte;  
 Bala, doce, chantilly, pipoca, suco, chá, bolo, salgado, pizza, descartáveis;  
 Balão;  
 Mapas, globo;  
 Material esportivo: Bola, rede, peteca, cone, colete, bambolê...  
 Revistas e jornais, gibis novos;  
 Slack line;  
 Textos informativos;

Colchonetes, colchão gordo;  
 Espaço amplo;  
 Figurinos, fantasias, maquiagem;  
 Internet;  
 Jogos de tabuleiro e jogos de mesa;  
 Material cenográfico;  
 Material circense: Malabares: \_\_bolas; \_\_claves; \_\_aros; \_\_swing flag; \_\_diabolô; \_\_devilstick. Equilíbrio: \_\_prato chinês; \_\_perna de pau; \_\_monociclo; \_\_rola-rola; Acrobacia aéreas: \_\_trapézio; \_\_tecido; Acrobacia corporéas: \_\_base; \_\_intermediário; \_\_volante; Encenação: \_\_palhaço; \_\_Arte corpórea; Solo: \_\_contorcínismo; \_\_salto; \_\_corda dupla.  
 Pátio, quadra;

#### AVALIAÇÃO

Prova objetiva/subjetiva;  
 Prova dissertativa;  
 Exercícios;  
 Seminário;  
 Trabalho em grupo;  
 Trabalho individual;  
 Relatório individual;  
 Notas de aula, memorial de aula;

Auto avaliação;  
 Escuta da leitura;  
 Observação;  
 Produção gráfica;  
 Participação em atividades;  
 Pontualidade, assiduidade;  
 Feiras, saraus;  
 Apresentações;

Pesquisas;  
 Caderno;  
 Correção das atividades;  
 Comportamento;  
 Gincanas;  
 Competições;  
 Fichas descritivas;  
 Relatórios de visitas técnicas;

#### OBSERVAÇÃO (ÓES)



### **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/03/2020 à 20/03/2020      OFICINA: NATAÇÃO**

**OFICINEIRO: WILLIAM ERICK DA SILVA COELHO**

<b>TEMA TRABALHADO</b>	
	<p><b>OFICINA DE ESPORTES: ZUMBA/ BALLET/HIDROGINÁSTICA/NATAÇÃO:</b></p> <p>( X ) Organização do Espaço;      ( X ) Alongamentos;      ( X ) Explicação a atividade, se necessário demonstrar;      ( X ) Orientação da atividade: Observação, motivação, correção, etc...;      ( X ) Aulas práticas de natação;      ( X ) gincanas, descontração das aulas;      ( X ) Fundamentos do esporte;      ( X ) Treinos;      ( X ) Momentos de vivência      ( ) Outros: _____</p>
<b>METODOLOGIA TRABALHADA</b>	<p><b>OFICINA APLICADA/DESENVOLVIDA:</b></p> <p>( X ) Organização do Espaço;      ( X ) Explicação a atividade, se necessário demonstrar;      ( X ) Orientação da atividade: Observação, motivação, correção, etc...;      ( X ) Aulas práticas de técnicas artesanais: Qual:        ( X ) Momentos de vivência      ( ) Outros: _____</p>
<b>RESULTADOS OBTIDOS</b>	<p><b>Resultados obtidos:</b></p> <p>( X ) aprendizado, educação, concentração, auto salvamento;      ( X ) Melhoria no raciocínio e execução dos movimentos;      ( X ) Interatividade e participação nas aulas;      ( X ) Êxitos em ensaios, dinâmicas, conversas e apresentações e também em oficinas de interação;      ( X ) Confraternizações harmoniosas.      ( X ) Dominio suficiente das técnicas ensinadas;      ( X ) Dominio insuficiente das técnicas ensinadas;      ( X ) Aumento no rendimento físico;</p>

VISTO

02/04/2020

  
William Erick da Silva Coelho  
 Coordenador



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: NATAÇÃO

Oficineiro: WILLIAM ERICK

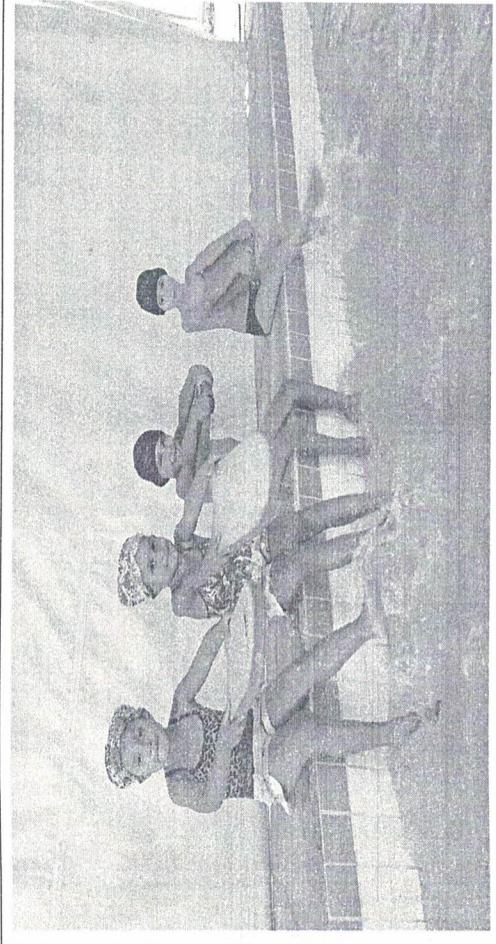
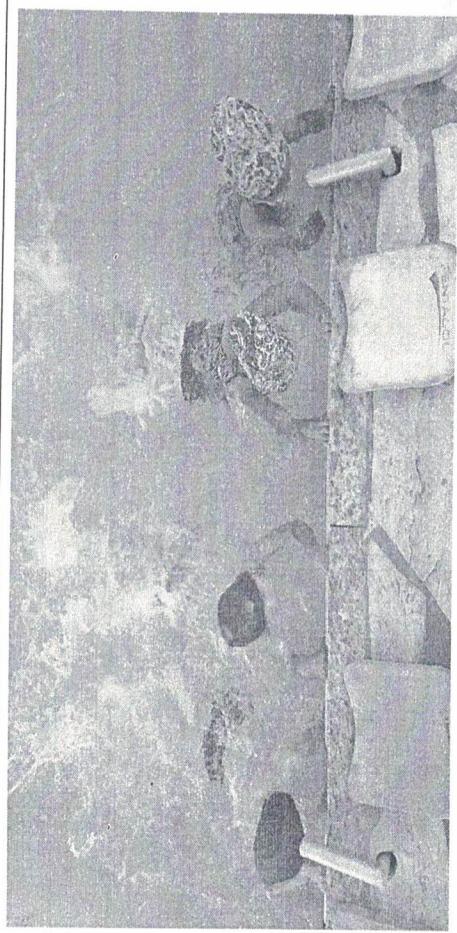
Mês: MARÇO

Nº	Nome do Participante	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	RAFAEL ALEXANDER	P	P								P	P																				
02	ALESSA RODRIGUES	P	P								P	P																				
03	SAMUEL ALMEIDA	P	P								P	P																				
04	SOPHIA RODRIGUES	P	P								P	P																				
05	ISAAC NUNES	P	F								F	P																				
06	GABRIEL LORRAN	P	F								F	F																				
07	TIAGO HENRIQUE	AT	AT								AT	AT																				
08	MIRIAN DARLEN	P	P								P	P																				
09	ISAQUE MORAIS	P	P								P	P																				
10	BIANCA NUNES	P	F								F	F																				
11																																
12																																
13																																
14																																
15																																

LEGENDAS:

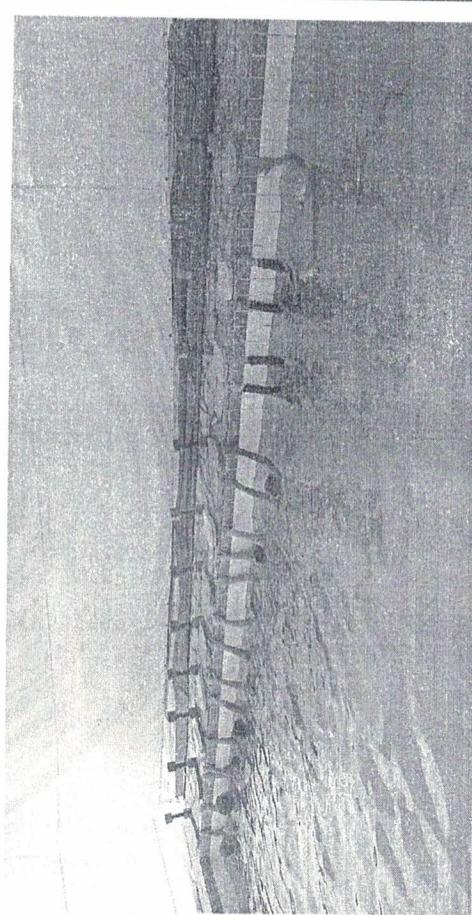
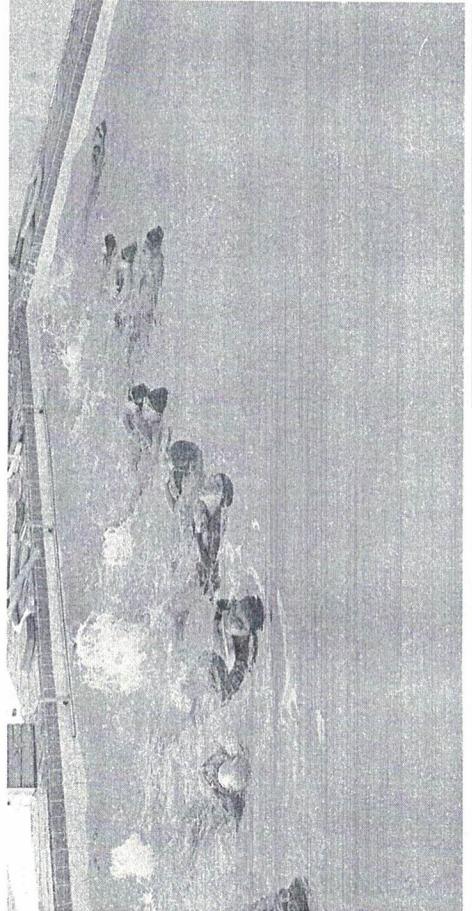
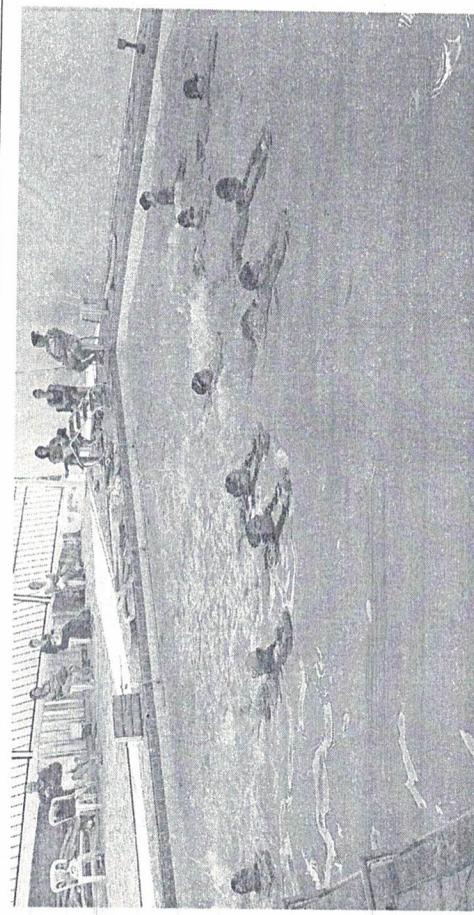
F: falta    P: presença    AT: atestado    FS: férias    NA: não teve aula

william Erick da silva colho



Wilson Eric da Silva Soárez

192



William Erich da Silveira Carvalho

## Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Modernização

## DECRETO N° 1.510, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal lhe confere o inciso XIII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; e

Considerando a Declaração<sup>1</sup> de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

Considerando a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

DECRETA:

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SRAS-CoV-2 – 1.5.1.1.0.

Art. 2º Nos termos do §7º do inciso III do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos;

II – estudo ou investigação epidemiológica; e

III – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipóteses em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º Fica dispensada a licitação para aquisição, bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Art. 4º Fica instalado o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE Contagem COVID-19), coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, para monitoramento da emergência em saúde pública declarada.

§1º Compete ao COE Contagem COVID-19 modificar/alterar as medidas referentes ao enfrentamento da proliferação do COVID-19, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

§2º Compete ao COE Contagem COVID-19 a elaboração do Plano de Contingência para enfrentamento ao COVID-19, devendo ser publicado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Fica instituído o Comitê intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, composto por 1 representante de cada Pasta da Administração Pública Municipal.

Art. 6º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Os Gestores dos Contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade em adotar os meios necessários para conscientizar seus empregados sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19, bem como sobre a necessidade de informar a ocorrência de sintomas respiratórios ou de febre, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão que cause prejuízo à Administração Pública Municipal.

Art. 8º Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), os órgãos da Administração Pública Municipal adotarão as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, bem como das entidades de saúde estadual e local, com o objetivo de proteção da coletividade.

## CAPÍTULO II

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º A prestação de serviços públicos deverá ser avaliada por cada Pasta, com normativas específicas, respeitando as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento, mantendo-se as orientações de segurança individual e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), máscara e álcool, com a prerrogativa de atendimento mínimo ou suspensão imediata.

Art. 10. A chefia imediata de cada órgão poderá dispensar seus servidores, com idade superior a 60 anos, para execução de suas atividades por trabalho remoto, observadas as regras dispostas no Decreto nº 1.503, de 12 de março de 2020.

Parágrafo único. A previsão contida no caput deste artigo não se aplica aos profissionais da Saúde e da Segurança Pública.

Art. 11. As contratações temporárias poderão ser prorrogadas além do prazo estipulado em Lei para o enfrentamento ao COVID-19, desde que devidamente justificadas pelo ordenador de despesas da Pasta.

Art. 12. Ficam suspensas:

I – as aulas da Rede de Ensino de Contagem, a partir do dia 18 de março de 2020, por prazo indeterminado;

II – a realização de eventos de massa (governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais e religiosos), com público superior a:

- a) 200 (duzentas) pessoas em espaços abertos; e

<sup>1</sup>Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc).<sup>2</sup> Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

b) 100 (cem) pessoas em espaços fechados;

III – as feiras livres, visitações a parques, casas de cultura e atividades em organizações não governamentais (ONGs) e associações comunitárias;

IV – as reuniões de Conselhos Municipais ou outras formas de colegiados, salvo situações específicas devidamente justificáveis;

V – a realização de atendimento ao público nos seguintes órgãos:

a) Procon - Contagem;

b) Receita Municipal; e

c) Sine - Contagem.

Art. 13. Recomenda-se:

I – o fechamento de academias e cinemas pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir do dia 18 de março de 2020, devido à alta rotatividade diária de pessoas nestes locais, ainda que em um mesmo instante não haja público superior a 100 (cem) pessoas, conforme disposto na alínea "b" do inciso II do art. 12 deste Decreto;

II – às clínicas privadas que organizem seus horários de atendimento de forma a evitar aglomerações de pessoas, reforçando as medidas de higienização com a disponibilização de álcool gel 70% e EPIs, respeitando as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento;

III – que sejam reforçadas as medidas de higienização e disponibilizados álcool gel 70% em locais de grande circulação de pessoas, como terminais urbanos, shoppings centers, e comércio em geral.

Art. 14. Os serviços de alimentação, restaurantes, lanchonetes e bares deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação do COVID-19.

Art. 15. Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando às penalidades previstas em ambos os normativos.

Parágrafo único. O Procon de Contagem, no âmbito de sua atuação, deverá realizar fiscalizações para coibir o aumento arbitrário de preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19.

### CAPÍTULO III

#### DAS AÇÕES ESPECÍFICAS A ÁREA DA SAÚDE

Art. 16. Os serviços eletivos de saúde serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento.

Art. 17. Ficam mantidas as férias regulamentares e prêmio dos servidores da Saúde já agendadas, podendo os servidores serem convocados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo se apresentar num prazo máximo de 48 horas.

Art. 18. Ficam suspensas:

I – por tempo indeterminado:

a) as cirurgias eletivas;

b) as aulas do Programa Movimenta Contagem;

c) as visitas técnicas e os estágios em geral, nos seguintes equipamentos de Saúde:

1. Complexo Hospitalar Municipal;

2. Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

3. Unidades de Saúde e Centros de Consultas Especializadas;

II – no período de abril a junho de 2020: as concessões de férias regulamentares e prêmios aos servidores públicos da Saúde.

Art. 19. As receitas médicas passam a ter validade por 90 dias.

Art. 20. Fica estabelecida a restrição das visitas no âmbito do Complexo Hospitalar Municipal e UPAS, sendo:

I - pacientes maiores de 60 anos, crianças e gestantes: mantém 1 (um) acompanhante a cada 12 horas, sendo este com idade inferior a 60 anos, vedada as visitas por tempo indeterminado; e

II - pacientes com menos de 60 anos: no máximo 2 (dois) visitantes, de forma individualizada, com idade inferior a 60 anos, conforme a escala prevista no Anexo Único deste decreto.

Parágrafo único. Todos os visitantes deverão assinar um Termo de Consentimento e Orientação, sendo vedada a visita por pessoas que apresente qualquer sintoma gripal, podendo ocorrer a suspensão definitiva das visitas caso o cenário se configure para tal ação.

Art. 21. Às Instituições de Longa Permanência (ILPIs), aplicam-se os mesmos critérios de visitação estabelecidos para o Complexo Hospitalar Municipal e UPAs.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do registro, em Contagem, 16 de março de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

DECRETO N° 1.510 DE, 16 DE MARÇO DE 2020

### ANEXO ÚNICO

#### HORÁRIOS DE VISITAS HMC E CMI

HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM							
HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
11h – 12h	CTI	Pronto Socorro	Clínica Médica	Transição		Clínica Médica	Clínica Cirúrgica
17h – 18h	Transição	Clínica Cirúrgica		CTI	Pronto Socorro		

CENTRO MATERNO INFANTIL							
HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
11h – 12h	Pediatria	UCI Canguru		CTI Pediátrico	Pediatria	UCI Canguru	CTI Pediátrico
17h – 18h	Alojamento Conjunto	CTI Neo 1	Alojamento Conjunto	CTI Neo 2		Alojamento Conjunto	

## RESTRIÇÃO DOS VISITANTES E ACOMPANHANTES:

Pessoas a partir de 60 anos de idade.

Gestantes ou imunossuprimidos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial número 001/2020 – Processo Administrativo número 009/2020 – Registro de preços para futuras e eventuais contratações, de empresa distribuidora, administradora, ou do comércio varejista de combustíveis automotivos para o fornecimento contínuo e fracionado de Gasolina Comum tipo C, Etanol Hidratado Combustível, Óleo Diesel B S500, Óleo Diesel B S10, marcado para o dia 31/03/2020 – 09 horas. O edital poderá ser obtido através do site [www.contagem.mg.gov.br/licitacoes](http://www.contagem.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone (31)3352-5138. Contagem, 13/03/2020 – Equipe de Pregões.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL N° 02/2020

## RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

## ATENÇÃO CANDIDATOS PARA OS ITENS 9.11 E 9.12 DO EDITAL

9.11. O candidato cujo Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição for deferido deverá efetuar sua inscrição e não efetuar o pagamento do boleto bancário. 9.12. O candidato que tiver o pedido de isenção da Taxa de Inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento conforme disposto no item 5.1 deste Edital.

Nº	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO
01	CLEIDE APARECIDA ARAÚJO GANDRA	12.796.995	INDEFERIDO
02	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA REZENDE	2.973.606	INDEFERIDO

Contagem, 16 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 16/03/2020



Atividade: Natação

Oficineiro: William Erick

Mês: Março / 2020

DADOS DO CONVÊNIO	
Órgão concedente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Prefeitura Municipal de Contagem
Convenente	Associação Agape Fontes de Vida
CNPJ do convenente	30.677.589/0001-28
Instrumento original	Termo de Fomento n° 012 /2019 – Processo Administrativo nº 011/ 2019 – Emenda Parlamentar nº 010 /2019
Objeto do convênio	Execução do Projeto Agape Fontes de Vida”, que prevê ações que promovam aconvivência e fortalecimento de vínculos comunitários para crianças e adolescentes, adultos,pessoa idosa acima de 60 anos e pessoas com necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade social e risco, consoante o plano de trabalho e projeto básico,partes integrantes do ajuste.
Data da assinatura do convênio	16/08/2019.
Data da publicação do convênio	16/08/2019.
Vigência do convênio	12 (doze) meses

ITENS	EXISTEM NOS ANEXOS?			A DOCUMENTAÇÃO É SUFICIENTE E ATENDE AOS REQUISITOS?	FOLHA Nº	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	PARCIAL			
<b>1) Documentos apresentados:</b>						
1.1) Elaboração do Planejamento das aulas;	x		x			
1.2) Lista de Presença preenchida;	x		x			
1.3) Fotos (selfie) retiradas de todas as oficinas realizadas;	x		x			
1.4) Relatório de Execução das aulas;	x		x			

## PLANEJAMENTO MENSAL DE ATIVIDADES

**NOME DO OFICINEIRO:** Miriam Lucia de Paiva

**ATIVIDADE:** Ginástica laboral

### DATA / PERÍODO

- ⇒ 01/03/2020 as 20/03/2020

### TEMA

- ⇒ Prevenção de Quedas, Higiene Pessoal

### OBJETIVO ESPECÍFICO

- ⇒ Melhorar a disposição, preparo físico;
- ⇒ Ganho de Equilíbrio
- ⇒ Desenvolver habilidades técnicas e físicas
- ⇒ Desenvolver a concetração.
- ⇒ Orientação de cuidados com a Higiene

### ATIVIDADES / CONTEÚDO

- ⇒ Alongamento
- ⇒ Fortalecimento, estabilizadores de quadril
- ⇒ Treino de equilíbrio,
- ⇒ Momentos de vivencia

### METODOLOGIA A SER UTILIZADA

- ( )Aula expositiva dialogada;
- ( X )Orientação da atividade: Observação, motivação, correção, etc...
- ( )Verificação de conhecimentos prévios;
- ( )Apresentação de conteúdo;
- ( )Estudo dirigido;
- ( )Debate;
- ( )Demonstração prática;
- ( )Aula Prática;
- ( )Organização do Espaço;
- ( )Técnicas de Relaxamento;
- ( )Ensaios;

- ( )Leitura silenciosa;
- ( )Leitura compartilhada;
- ( )Leitura individual;
- ( )Leitura coletiva;
- ( )Leitura em voz alta;
- ( )Leitura dramatizada;
- ( )Reflexão;
- ( X )Execução de exercícios;
- ( )Produção de texto;
- ( )Dinâmicas;
- ( )Dramatização;
- ( )Júri simulado;

- ( )Trabalhos em grupos;
- ( )Seminário;
- ( )Produção Gráfica;
- ( X )Alongamentos;
- ( )Aulas práticas de passos de Hip hop;
- ( )Montagem de coreografia;
- ( )Fundamentos do esporte;
- ( X )Treinos;
- ( X )Momentos de vivência;
- ( )Aulas práticas de técnicas artesanais: Qual: \_\_\_\_\_;

### RECURSOS

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
 Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
 agapenovacontagem@gmail.com

*x Miriam Lucia de Paiva*

( )Aparelho de som, CD'S, mp3, celular, pendrive, caixa de som;  
 ( )Apostilas;  
 ( )Áudios e vídeos diversos: música, filmes, documentários, musicais;  
 ( )Data show, computador, notebook, tela e conexões, retroprojetor;  
 ( )DVD e TV;  
 ( )Folha xerocada;  
 ( )Folhas de sulfite, papel A4...  
 ( )Laboratório de informática;  
 ( )Pincéis, tintas, lápis de cor;  
 ( )Papéis coloridos, cartolina, EVA, TNT;  
 ( )Quadro branco, pincel, apagador;  
 ( )Lápis, borracha, tesoura, cola, régua;

( )Cama elástica;  
 ( )Cartazes;  
 ( )Fantoches, teatro, dedoches, flanelógrafo e flanelogravuras;  
 ( )Livro didático;  
 ( )Livros literários;  
 ( )Livros, revistas, jornais usados, recorte;  
 ( )Bala, doce, chantilly, pipoca, suco, chá, bolo, salgado, pizza, descartáveis;  
 ( )Balão;  
 ( )Mapas, globo;  
 ( )Material esportivo: Bola, rede, peteca, cone, colete, bambolê...  
 ( )Revistas e jornais, gibis novos;  
 ( )Slack line;  
 ( )Textos informativos;

( x )Colchonetes, colchão gordo;  
 ( )Espaço amplo;  
 ( )Figurinos, fantasias, maquiagem;  
 ( )Internet;  
 ( )Jogos de tabuleiro e jogos de mesa;  
 ( )Material cenográfico;  
 ( )Material circense: Malabares: \_\_bolas; \_\_claves; \_\_aros; \_\_swing flag; \_\_diabolô; \_\_devilstick. Equilíbrio: \_\_prato chinês; \_\_perna de pau; \_\_monociclo; \_\_rola-rola; Acrobacia aéreas: \_\_trapézio; \_\_tecido; Acrobacia corporáreas: \_\_base; \_\_intermediário; \_\_volante; Encenação: \_\_palhaço; \_\_Arte corpórea; Solo: \_\_contorcinismo; \_\_salto; \_\_corda dupla.  
 ( )Pátio, quadra;  
 ( )Cozinha \_\_\_\_\_

#### AVALIAÇÃO

( )Prova objetiva/subjetiva;  
 ( )Prova dissertativa;  
 ( )Exercícios;  
 ( )Seminário;  
 ( )Trabalho em grupo;  
 ( )Trabalho individual;  
 ( )Relatório individual;  
 ( )Notas de aula, memorial de aula;

( )Auto avaliação;  
 ( )Escuta da leitura;  
 ( )Observação;  
 ( )Produção gráfica;  
 (x )Participação em atividades;  
 ( x )Pontualidade, assiduidade;  
 ( )Feiras, saraus;  
 ( )Apresentações;

( )Pesquisas;  
 ( )Caderno;  
 ( )Correção das atividades;  
 ( )Comportamento;  
 ( )Gincanas;  
 ( )Competições;  
 ( )Fichas descriptivas;  
 ( )Relatórios de visitas técnicas;  
 ( )

#### OBSERVAÇÃO (OES)



### RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/03/2020 a 20/03/2020 | OFICINA: Ginástica Laboral

OFICINEIRO: Miriam Lucia de Paiva

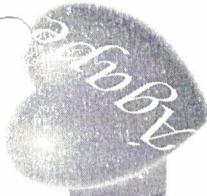
<b>TEMA TRABALHADO</b>	Prevenção de Quedas, Orientação de Higiene Pessoal
<b>METODOLOGIA TRABALHADA</b>	<p><b>OFICINA DE ESPORTES/ZUMBA/ BALLET/HIDROGINÁSTICA:</b></p> <p>( ) Organização do Espaço;      ( X ) Alongamentos;      ( X ) Explicação a atividade, se necessário demonstrar;      ( ) Orientação da atividade: Observação, motivação, correção, etc...;      ( ) Aulas práticas de passos de balé/ zumba/forró/Poping/Estilo livre;      ( ) Montagem de coreografia e ensaios;      ( ) Fundamentos do esporte;      ( ) Treinos;      ( ) Momentos de vivência      ( X ) Outros: Ensaio para o espetáculo</p> <p><b>OFICINA APlicada/DESENVOLVIDA:</b></p> <p>( X ) Organização do Espaço;      ( X ) Explicação a atividade, se necessário demonstrar;      ( X ) Orientação da atividade: Observação, motivação, correção, etc...;      ( ) Aulas práticas de técnicas artesanais: Qual:      _____      ( ) Momentos de vivência      ( ) Outros: _____</p>
<b>RESULTADOS OBTIDOS</b>	<p><b>Resultados obtidos:</b></p> <p>( ) Educando mais atentos a escrita;      ( ) Melhoria no raciocínio e resolução de problemas;      ( X ) Interatividade e participação nas aulas;      ( ) Êxitos em ensaios, dinâmicas, conversas e apresentações e também em oficinas de interação;      ( ) Confraternizações harmoniosas.      ( X ) Domínio suficiente das técnicas ensinadas;      ( ) Domínio insuficiente das técnicas ensinadas;      ( X ) Aumento no rendimento físico;</p>

VISTO

02/04/2020

  
Coordenador

**ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA**



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº012/2019

Atividade: Gincanário Solidário

Oficineiro: Antuam Júcia de Paixão Mês: Maio/2020

Nº	Nome do Participante	Segunda <u>2/20</u>	Terça <u>3/20</u>	Quarta <u>4/20</u>	Quinta <u>5/20</u>	Sexta <u>6/20</u>
01	Andreia Elias de Santana	<u>Ery</u>				
02	Edmilson Xavier Alves	<u>Flávio</u>				
03	Flávio Ferreira de Souza	<u>Flávio</u>				
04	Geraldo Evangelista de Souza					
05	Janice Silveira Barony Lameu					
06	Jussara Sousa Ribeiro					
07	Alessandro Ribeiro					
08	Maria da Conceição Souza	<u>maria</u>				
09	Maria Rita de Camargo					
10	Lucia Maria dos Santos					
11	Raniere Rodrigues Oliveira					
12	Joaquim Oseas de Almeida					
13	Sebastiana de Fátima Silva	<u>Sebastiana</u>				
14	Sebastião Barbosa					
15	Sueli da Conceição Alves					
16	Terezinha Lacerda Oliveira	<u>Terezinha</u>				
17	Wender Carlos Rodrigues					
18	Maria Dilene Lopes					
19	Felipe Ferreira de Deus					
20	Lucilia Teixeira Silva Aquino					

Assinatura: Antuam

& Assinatura Júcia de Paixão

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com

201



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Gymnastica Laboral

Oficineiro: Jussara Lúcia de Paiva

Mês: Maio / 2020

Nº	Nome do Participante	Segunda_03/20	Terça_03/20	Quarta_03/20	Quinta_03/20	Sexta_03/20
01	Andreia Elias de Santana					
02	Edmilson Xavier Alves					
03	Flavio Ferreira de Souza	X	A			
04	Geraldo Evangelista de Souza					
05	Janice Silveira Barony Lameu					
06	Jussara Sousa Ribeiro					
07	Maria Regina Felizardo					
08	Maria da Conceição Souza	X Maria				
09	Andre Francisco Martins	X Festas				
10	Lucia Maria dos santos		X Lucia			
11	Joaquim Oseas de Almeida		X Joaquim			
12	Sebastião Barbosa		X Sebastião			
13	Terezinha Lacerda		X Terezinha			
14	Felipe Ferreira de Deus		X Felipe			
15	Andrielle Rocha		X Andrielle Rocha			
16	Daniel Lourenço Gomes					
17	Eni Aparecida Rodrigues					
18	Gildezio Rodrigues Santos					
19	Maria Aparecida Silva Oliveira					
20	Ildeu Alves da Silva		X Ildeu			

X Jussara Lúcia de Paiva

X Jussara Lúcia de Paiva

: Rua Retiro do Triunfo, nº11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 – Telefone:3911-1518  
agopenovacantagem@gmail.com

202

**ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA**



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Curriculares báscas

Oficineiro: Jussara Sílvias de Paixão

Nº	Nome do Participante	Sexta <u>9/3/20</u>	Quinta <u>8/3/20</u>	Quarta <u>7/3/20</u>	Terça <u>6/3/20</u>	Mês: <u>Março / 2020</u>
01	Andreia Elias de Santana					
02	Edmilson Xavier Alves					
03	Flavio Ferreira de Souza					
04	Geraldo Evangelista de Souza					
05	Janice Silveira Barony Lameu					
06	Jussara Sousa Ribeiro					
07	Maria Regina Felizardo					
08	Maria da Conceição Souza					
09	Andre Francisco Martins					
10	Lucia Maria dos santos					
11	Joaquim Oseas de Almeida					
12	Sebastião Barbosa					
13	Terezinha Larcerda					
14	Felipe Ferreira de Deus					
15	Andrielle Rocha					
16	Daniel Lourenço Gomes					
17	Eni Aparecida Rodrigues					
18	Gildezio Rodrigues Santos					
19	Maria Aparecida Silva Oliveira					
20	Ildeu Alves da Silva					

<i>X Joaquim Oseas de Almeida</i>	<i>X Felipe Ferreira de Deus</i>	<i>X Gildézio Rodrigues Santos</i>	<i>X Ildeu Alves da Silva</i>
<i>X Jussara Sílvias de Paixão</i>	<i>X Andrielle Rocha</i>	<i>X Daniel Lourenço Gomes</i>	<i>X Eni Aparecida Rodrigues</i>
<i>X Terezinha Larcerda</i>	<i>X Gildézio Rodrigues Santos</i>	<i>X Ildeu Alves da Silva</i>	
<i>X Gildézio Rodrigues Santos</i>	<i>X Ildeu Alves da Silva</i>		
<i>X Ildeu Alves da Silva</i>			

*Jussara: Jussara*

*X Jussara Sílvias de Paixão*

: Rua Retiro do Triunfo, nº11 – Bairro Retiro  
Contagem / MG, CEP: 32.050-690 – Telefone: 3911-1518  
agapanovacontagem@gmail.com

203

**ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA**



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Gymnastica Local

Oficineiro: Assunção Dícas de Paixão Mês: Maio / 2020

Nº	Nome do Participante	Segunda <u>3/20</u>	Terça <u>3/20</u>	Quarta <u>3/20</u>	Quinta <u>3/20</u>	Sexta <u>3/20</u>
01	Antonio Silvério Filho	X				
02	Amarilda Rodrigues Alves					
03	Cleomar Da Silveira					
04	Djalma Alves Batista					
05	Iender Junior da Silva					
06	Maria Ivonete Ferreira Jesus					
07	Nair de Jesus Ramos					
08	Alexandre Santos Pacheco					
09	Teresinha Alves de Almeida					
10	Vera Lucia da Silva Souza					
11	Wilson Jose da Silva					
12	Geraldo Pereira Lopes					
13	Jose Francisco de Souza					
14	Francisco Antonio de Assis					
15	Julio Ribeiro Pinto					
16	Maria das graças Freitas					
17	Cleonice Pereira dos Santos					
18	Jose do Carmo Almeida					
19	Elza Maria Silva Oliveira					

Firma: Toninho

X Imunam Dícas de Paixão

Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – Bairro Retiro  
Contagem/MG, CEP: 32.050-690 - Telefone : 3911-1518  
agapenovacontagem@gmail.com

204



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Gymnastica Saloral

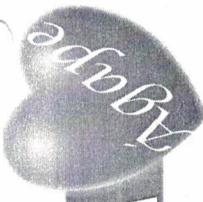
Oficineiro: Israam Lúcia de Paiva Mês: Maço /2020

Nº	Nome do Participante	Segunda <u>9/20</u>	Terça <u>10/20</u>	Quarta <u>11/20</u>	Quinta <u>12/20</u>	Sexta <u>13/20</u>
01	Antonio Silvério Filho					
02	Amarilda Rodrigues Alves					
03	Cleomar Da Silveira					
04	Djalma Alves Batista					
05	Iender Junior da Silva					
06	Maria Ivonete Ferreira Jesus					
07	Nair de Jesus Ramos					
08	Alexandre Santos Pacheco					
09	Teresinha Alves de Almeida					
10	Vera Lucia da Silva Souza					
11	Wilson Jose da Silva					
12	Geraldo Pereira Lopes					
13	Jose Francisco de Souza					
14	Francisco Antonio de Assis					
15	Julio Ribeiro Pinto					
16	Maria das grácas Freitas					
17	Cleonice Pereira dos Santos	X				
18	Jose do Carmo Almeida					
19	Elza Maria Silva Oliveira					

Juramento: Tardes

x Israam Lúcia de Paiva

**ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA**



Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4.977 de 13 de Novembro de 2018.

CNPJ – 30.677.589/0001-28

Termo de Fomento nº 012/2019

Atividade: Gamoística Social

Oficineiro: Thierry Duccas de Paiva

Mês: Maio / 2020

Nº	Nome do Participante	Segunda <u>13/20</u>	Terça <u>14/20</u>	Quarta <u>15/20</u>	Quinta <u>16/20</u>	Sexta <u>19/20</u>
01	Antônio Silvério Filho					
02	Marlene Luiz da Silva					
03	Marta Gonçalves de Almeida					
04	Ed de Paula					
05	Cleomar da Silveira					
06	Djalma Alves Batista					
07	Iender Junior da Silva					
08	Maria Ivonete Ferreira de Jesus					
09	Nair de Jesus Ramos					
10	Alexandre Santos Pacheco					
11	Vera Lucia da Silva Souza					
12	Geraldo Pereira Lopes					
13	Jose Francisco de Souza					
14	Maria das Graças Freitas					
15	José do Carmo Almeida					
16	Elza Maria Silva Oliveira					
17	Teresinha Alves de Almeida					
18	Jose Eugenio Brígido	+ José Luizino				
19	Cleusa Sacramento Santos		+ Jucilene			
20	Jucilene Ferreira Lopes Vaz					

X Assinatura: Toáde

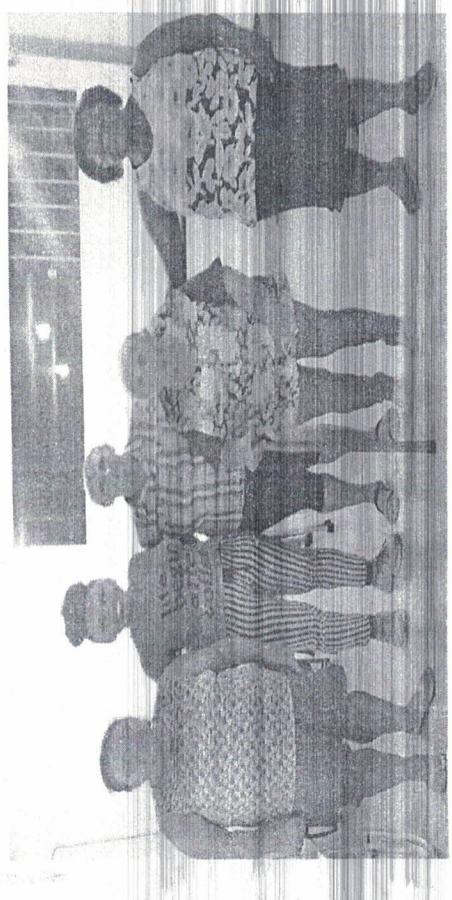
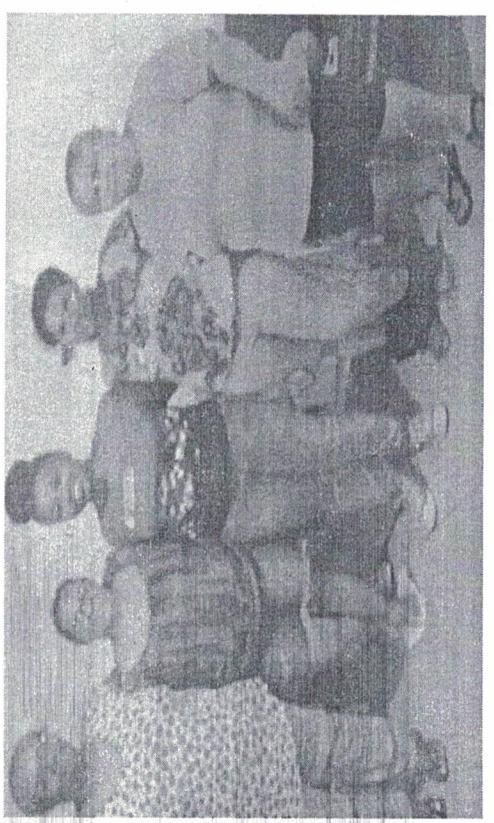
X Assinatura: Duccas de Paiva

206

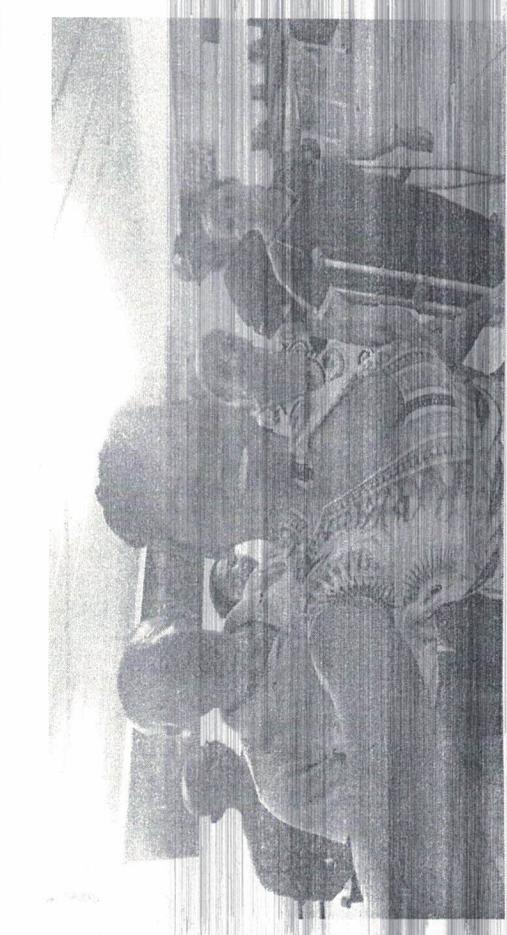


✓ Muitas discussões e  
assessores de Parche





x Continuar discussão de Parau



X Museu  
Associação  
Comunitária

## Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Modernização

## DECRETO N° 1.510, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal lhe confere o inciso XIII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

Considerando a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

DECRETA:

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SRAS-CoV-2 – 1.5.1.1.0.

Art. 2º Nos termos do §7º do inciso III do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos;

II – estudo ou investigação epidemiológica;

III – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipóteses em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º Fica dispensada a licitação para aquisição, bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Art. 4º Fica instalado o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE Contagem COVID-19), coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, para monitoramento da emergência em saúde pública declarada.

§1º Compete ao COE Contagem COVID-19 modificar/alterar as medidas referentes ao enfrentamento da proliferação do COVID-19, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

§2º Compete ao COE Contagem COVID-19 a elaboração do Plano de Contingência para enfrentamento ao COVID-19, devendo ser publicado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Fica instituído o Comitê intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, composto por 1 representante de cada Pasta da Administração Pública Municipal.

Art. 6º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Os Gestores dos Contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade em adotar os meios necessários para conscientizar seus empregados sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19, bem como sobre a necessidade de informar a ocorrência de sintomas respiratórios ou de febre, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão que cause prejuízo à Administração Pública Municipal.

Art. 8º Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), os órgãos da Administração Pública Municipal adotarão as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, bem como das entidades de saúde estadual e local, com o objetivo de proteção da coletividade.

## CAPÍTULO II

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º A prestação de serviços públicos deverá ser avaliada por cada Pasta, com normativas específicas, respeitando as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento, mantendo-se as orientações de segurança individual e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), máscara e álcool, com a prerrogativa de atendimento mínimo ou suspensão imediata.

Art. 10. A chefia imediata de cada órgão poderá dispensar seus servidores, com idade superior a 60 anos, para execução de suas atividades por trabalho remoto, observadas as regras dispostas no Decreto nº 1.503, de 12 de março de 2020.

Parágrafo único. A previsão contida no caput deste artigo não se aplica aos profissionais da Saúde e da Segurança Pública.

Art. 11. As contratações temporárias poderão ser prorrogadas além do prazo estipulado em Lei para o enfrentamento ao COVID-19, desde que devidamente justificadas pelo ordenador de despesas da Pasta.

Art. 12. Ficam suspensas:

I – as aulas da Rede de Ensino de Contagem, a partir do dia 18 de março de 2020, por prazo indeterminado;

II – a realização de eventos de massa (governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais e religiosos), com público superior a:

- a) 200 (duzentas) pessoas em espaços abertos; e

b) 100 (cem) pessoas em espaços fechados;

III – as feiras livres, visitações a parques, casas de cultura e atividades em organizações não governamentais (ONGs) e associações comunitárias;

IV – as reuniões de Conselhos Municipais ou outras formas de colegiados, salvo situações específicas devidamente justificáveis;

V – a realização de atendimento ao público nos seguintes órgãos:

a) Procon - Contagem;

b) Receita Municipal; e

c) Sine - Contagem.

Art. 13. Recomenda-se:

I - o fechamento de academias e cinemas pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir do dia 18 de março de 2020, devido à alta rotatividade diária de pessoas nestes locais, ainda que em um mesmo instante não haja público superior a 100 (cem) pessoas, conforme disposto na alínea "b" do inciso II do art. 12 deste Decreto;

II - às clínicas privadas que organizem seus horários de atendimento de forma a evitar aglomerações de pessoas, reforçando as medidas de higienização com a disponibilização de álcool gel 70% e EPIs, respeitando as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento;

III - que sejam reforçadas as medidas de higienização e disponibilizados álcool gel 70% em locais de grande circulação de pessoas, como terminais urbanos, shoppings centers, e comércio em geral.

Art. 14. Os serviços de alimentação, restaurantes, lanchonetes e bares deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação do COVID-19.

Art. 15. Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando às penalidades previstas em ambos os normativos.

Parágrafo único. O Procon de Contagem, no âmbito de sua atuação, deverá realizar fiscalizações para coibir o aumento arbitrário de preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19.

### CAPÍTULO III

#### DAS AÇÕES ESPECÍFICAS A ÁREA DA SAÚDE

Art. 16. Os serviços eletivos de saúde serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento.

Art. 17. Ficam mantidas as férias regulamentares e prêmio dos servidores da Saúde já agendadas, podendo os servidores serem convocados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo se apresentar num prazo máximo de 48 horas.

Art. 18. Ficam suspensas:

I – por tempo indeterminado:

a) as cirurgias eletivas;

b) as aulas do Programa Movimenta Contagem;

c) as visitas técnicas e os estágios em geral, nos seguintes equipamentos de Saúde:

1. Complexo Hospitalar Municipal;

2. Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

3. Unidades de Saúde e Centros de Consultas Especializadas;

II – no período de abril a junho de 2020: as concessões de férias regulamentares e prêmios aos servidores públicos da Saúde.

Art. 19. As receitas médicas passam a ter validade por 90 dias.

Art. 20. Fica estabelecida a restrição das visitas no âmbito do Complexo Hospitalar Municipal e UPAs, sendo:

I - pacientes maiores de 60 anos, crianças e gestantes: mantém 1 (um) acompanhante a cada 12 horas, sendo este com idade inferior a 60 anos, vedada as visitas por tempo indeterminado; e

II - pacientes com menos de 60 anos: no máximo 2 (dois) visitantes, de forma individualizada, com idade inferior a 60 anos, conforme a escala prevista no Anexo Único deste decreto.

Parágrafo único. Todos os visitantes deverão assinar um Termo de Consentimento e Orientação, sendo vedada a visita por pessoas que apresente qualquer sintoma gripal, podendo ocorrer a suspensão definitiva das visitas caso o cenário se configure para tal ação.

Art. 21. Às Instituições de Longa Permanência (ILPs), aplicam-se os mesmos critérios de visitação estabelecidos para o Complexo Hospitalar Municipal e UPAs.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do registro, em Contagem, 16 de março de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

DECRETO N° 1.510 DE, 16 DE MARÇO DE 2020

### ANEXO ÚNICO

#### HORÁRIOS DE VISITAS HMC E CMI

HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM							
HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
11h – 12h	CTI	Pronto Socorro	Clínica Médica	Transição		Clínica Médica	Clínica Cirúrgica
17h – 18h	Transição	Clínica Cirúrgica		CTI	Pronto Socorro		

CENTRO MATERNO INFANTIL							
HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
11h - 12h	Pediatria	UCI Canguru		CTI Pediátrico	Pediatria	UCI Canguru	CTI Pediátrico
17h - 18h	Alojamento Conjunto	CTI Neo 1	Alojamento Conjunto	CTI Neo 2		Alojamento Conjunto	

## RESTRICÃO DOS VISITANTES E ACOMPANHANTES:

Pessoas a partir de 60 anos de idade.

Gestantes ou imunossuprimidos.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial número 001/2020 – Processo Administrativo número 009/2020 – Registro de preços para futuras e eventuais contratações, de empresa distribuidora, administradora, ou do comércio varejista de combustíveis automotivos para o fornecimento contínuo e fracionado de Gasolina Comum tipo C, Etanol Hidratado Combustível, Óleo Diesel B S500, Óleo Diesel B S10, marcado para o dia 31/03/2020 – 09 horas. O edital poderá ser obtido através do site [www.contagem.mg.gov.br/](http://www.contagem.mg.gov.br/) licitações. Informações pelo telefone (31)3352-5138. Contagem, 13/03/2020 – Equipe de Pregões.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL N° 02/2020

## RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

## ATENÇÃO CANDIDATOS PARA OS ITENS 9.11 E 9.12 DO EDITAL

9.11. O candidato cujo Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição for deferido deverá efetuar sua inscrição e não efetuar o pagamento do boleto bancário. 9.12. O candidato que tiver o pedido de isenção da Taxa de Inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento conforme disposto no item 5.1 deste Edital.

Nº	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO
01	CLEIDE APARECIDA ARAÚJO GANDRA	12.796.995	INDEFERIDO
02	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA REZENDE	2.973.606	INDEFERIDO

Contagem, 16 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 16/03/2020

Termo de Fomento n° 012/2019

Atividade: Ginástica Laboral      Oficineiro: Miriam Lucia de Paiva      Mês: Março/ 2020

**DADOS DO CONVÊNIO**

Órgão concedente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Prefeitura Municipal de Contagem
Convenente	Associação Ágape Fontes de Vida
CNPJ do convenente	30.677.589/0001-28
Instrumento original	Termo de Fomento n° 012 /2019 – Processo Administrativo nº 011/ 2019 – Emenda Parlamentar nº 010/2019
Objeto do convênio	Execução do Projeto Ágape "Fontes de Vida", que prevê ações que promovam aconvivência e fortalecimento de vínculos comunitários para crianças e adolescentes,adultos,pessoa idosa acima de 60 anos e pessoas com necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade social e risco, consoante o plano de trabalho e projeto básico,partes integrantes desse ajuste.
Data da assinatura do convênio	16/08/2019.
Data da publicação do convênio	16/08/2019.
Vigência do convênio	12 (doze) meses

**CHECK LIST DOS DOCUMENTOS**

ITENS	EXISTEM NOS ANEXOS?				A DOCUMENTAÇÃO É SUFICIENTE E ATENDE AOS REQUISITOS?	FOLHA Nº	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	PARCIAL	SIM			
<b>1) Documentos apresentados:</b>							
1.1) Elaboração do Planejamento das aulas;	x			x			
1.2) Lista de Presença preenchida;	x			x			
1.3) Fotos (selfie) retiradas de todas as oficinas realizadas;	x			x			
1.4) Relatório de Execução das aulas;	x			x			